



## INFORMAÇÕES DO PROJETO 99/2022

### DESCRIÇÃO DO PROJETO

<b>Número de Registro:</b>	99/2022
<b>Data de Cadastro:</b>	23/11/2022
<b>Custos de Execução(Total Detalhado):</b>	R\$ 1.200.000,00
<b>Valor do Ressarcimento à Instituição:</b>	R\$ 0,00
<b>Despesa Operacional e Administrativa do Projeto (DOAP):</b>	R\$ 104.580,00
<b>Valor do Projeto:</b>	R\$ 1.200.000,00
<b>Título do Projeto:</b>	Centro de Recondicionamento de Computadores - CRC
<b>Âmbito:</b>	Nacional
<b>Tipo de Captação de Recurso:</b>	TIPO B
<b>Tipo de Projeto:</b>	EXTENSÃO - CURSO DE CAPACITAÇÃO
<b>Período de Execução:</b>	03/01/2023 a 31/12/2025
<b>Área de Conhecimento:</b>	Ciência da Computação
<b>Sub-área de Conhecimento:</b>	Metodologia e Técnicas da Computação

### IDENTIDADE DO OBJETO (OBJETIVO GERAL)

Execução de ações para promoção da inclusão digital de 1000 jovens e adultos por meio de capacitação educacional, profissionalizante e empreendedora, bem como pela descaracterização e destinação sustentável de 600 computadores recondicionados, provenientes do desfazimento no âmbito de órgãos do governo federal, para a implantação de pontos de inclusão digital.

### JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

A Fundação Universidade Federal do Amapá, desde a sua criação vem assumindo um protagonismo junto aos municípios da sua abrangência, com vistas à promoção do seu desenvolvimento sustentável, capacitando as populações para fortalecerem as suas identidades e preparando-as para a solução de conflitos e para a geração de trabalho e renda.

Nessa perspectiva do desenvolvimento sustentável das populações mais pobres e menos escolarizadas, a continuidade do processo de inclusão digital constitui importante mecanismo de agregação de valor à capacitação delas para acessar as informações que lhes são úteis, possibilitando-lhes maiores chances para vencer as desigualdades que as atingem fortemente e reduzir para elas as oportunidades no mercado de trabalho e na construção da cidadania.

A oportunidade de instalação de um Centro de Recondicionamento de Computadores (CRC) no Estado do Amapá permitira o apoio a política públicas estaduais que visam ações de sustentabilidade ambiental, social e econômica quando se apresenta como instrumento capaz de causar alto impacto social e econômico para os jovens e adultos por meio da capacitação em inclusão digital e empreendedora, integrar entidades públicas e privadas para coleta e doação de resíduos eletrônicos para recondicionamento, e para estruturar um espaço laboratorial na UNIFAP de modo que se torne referencia como ambiente que promove ações afirmativas para tratamentos de resíduos que impactam o meio ambiente, por meio do processo educacional da população e na formação de multiplicadores desta cultura sustentável.

Acrescenta-se que as aulas do curso de inclusão digital práticas e teóricas serão realizadas no laboratório de informática a ser construído com os recursos deste TED, de modo que oportunizará aos alunos o conhecimento experimental nas 150 horas de curso. E por se tornarem alunos de Curso de Extensão da Unifap, terão direito ao acesso a alimentar-se no Restaurante Universitário da UNIFAP, com os mesmos valores que são cobrados aos alunos de graduação da Unifap, ou seja, com parte do subsídio financiado/coberto pela instituição.

Cumpra ainda ressaltar que, a UNIFAP possui expertise comprovada na área de Tecnologia da Informação com o curso de ciência da computação, por meio de professores, técnicos e alunos.

### OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Desse forma, os objetivos específicos a serem alcançados com a realização são:

- Desenvolver atividade de formação educacional, profissionalizante e empreendedora de 1000 jovens e adultos, voltada às tecnologias da informação e comunicação, estimulando a inovação, o empreendedorismo e o desenvolvimento local, proporcionando oportunidades de trabalho e ressocialização da comunidade;
- Realizar o recondicionamento e doação de 600 computadores e equipamentos de informática;
- Estimular o tratamento correto dos resíduos eletroeletrônicos, que contempla a separação por propriedade e a destinação desses resíduos para reciclagem ou descarte, em sinergia com a Política Nacional de Resíduos Sólidos e demais diretrizes do Ministério do Meio Ambiente.

### ÓRGÃO/ENTIDADE CONTRATADO

<b>Contratado:</b>	FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NO ACRE	<b>CNPJ:</b>	02.646.829/0001-91
<b>Endereço:</b>	CAMPUS UNIVERSITÁRIO BR 364 KM 04	<b>CEP:</b>	69920-900
<b>Cidade:</b>	RIO BRANCO - AC	<b>Telefone:</b>	68 32293390

Banco:  
Agência:

Praça Pagto.:  
Conta Corrente:

**RESPONSÁVEL (CONTRATADO)**

**Nome:** ISMAR BERNARDO DE ARAÚJO **CPF:** 188.818.902-91 **CI/Órg. Exp.:** 126863/SSP-AC  
**Cargo:** Professor do Magistério Superior **Função:** DIRETOR PRESIDENTE

**ÓRGÃO/ENTIDADE CONTRATANTE**

**Contratante:** UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ **CNPJ:** 15421515278  
**Endereço:** RODOVIA JK - KM 02 - S/N **CEP:** 68903-419  
**Cidade:** MACAPÁ - AP **Telefone:** 33121702

**RESPONSÁVEL (CONTRATANTE)**

**Nome:** JULIO CESAR SA DE OLIVEIRA **CPF:** 474.781.364-00 **CI/Órg. Exp.:** 203399 ssp  
**Cargo:** DOCENTE **Função:** REITOR

**MEMBROS DO PROJETO**

**Participante da Instituição** **Quantidade**  
PROFESSOR EFETIVO 5

Origem	Formação	Função	Categoria	C.H. Dedicada
Servidor UNIFAP	MESTRADO	VICE-COORDENADOR	PROFESSOR EFETIVO	-
<b>Nome:</b> MARCO ANTONIO LEAL DA SILVA (415.035.462-68) <b>Email:</b> marcoleal@unifap.br <b>Matrícula:</b> 1570934 <b>Carga Horária na Instituição:</b> 40h/semana Dedicção Exclusiva				

Servidor UNIFAP (INDEFINIDO)	ESPECIALIZAÇÃO	COLABORADOR	PROFESSOR EFETIVO	-
<b>Nome:</b> PESSOA AINDA NÃO DEFINIDA - Quantidade: 4 (Participante UNIFAP) <b>Email:</b> -				

PROFESSOR SUBSTITUTO 0

SERVIDOR TÉCNICO 5

Origem	Formação	Função	Categoria	C.H. Dedicada
Servidor UNIFAP	ESPECIALIZAÇÃO	COORDENADOR	SERVIDOR TÉCNICO	2,0 h/semana
<b>Nome:</b> JOSE ALIPIO DINIZ DE MORAES JUNIOR (691.895.362-15) <b>Email:</b> alipio1981@gmail.com <b>Matrícula:</b> 1452486 <b>Carga Horária na Instituição:</b> 40h/semana				

Servidor UNIFAP (INDEFINIDO)	Especialização - NA	COLABORADOR	SERVIDOR TÉCNICO	2,0 h/semana
<b>Nome:</b> PESSOA AINDA NÃO DEFINIDA - Quantidade: 4 (Participante UNIFAP) <b>Email:</b> -				

DISCENTE DE GRADUAÇÃO 100

Origem	Formação	Função	Categoria	C.H. Dedicada
Aluno UNIFAP (INDEFINIDO)	DESCONHECIDA	COLABORADOR	DISCENTE DE GRADUAÇÃO	-
<b>Nome:</b> PESSOA AINDA NÃO DEFINIDA - Quantidade: 100 (Participante UNIFAP) <b>Email:</b> -				

DISCENTE DE MESTRADO 0

DISCENTE DE DOUTORADO 0

DISCENTE DE ESPECIALIZAÇÃO 0

DISCENTE TÉCNICO 0

**Total Participante da Instituição: 110**

**Participante Externo** **Quantidade**

INVENTOS INDEPENDENTE 0

SERVIDOR MILITAR 0

PESQUISADOR CONVIDADO 0

DISCENTE DE GRADUAÇÃO 0

DISCENTE DE MESTRADO 0

DISCENTE DE DOUTORADO	0
DISCENTE DE ESPECIALIZAÇÃO	0
DISCENTE TÉCNICO	0
DISCENTE CARENTE	0
PARTICIPANTE EXTERNO À UNIFAP COM REMUNERAÇÃO	0
PROFISSIONAL CLT	0
PRESTADOR DE SERVIÇOS	0
VOLUNTÁRIO	0

**Total Participante Externo: 0**

**Total Geral: 110**

### CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

**Meta: 3. Execução**

Etapa/Fase	Indicador	Período de Execução		Un. Medida	Quant.	Valor
1. PLANEJAMENTO	1.0 1	Janeiro/2023	Maio/2023	1	1,00	250.000,00
<b>Especificação:</b> Planejamento						
2. EXECUÇÃO	1.0 1	Junho/2023	Setembro/2025	1	1,00	800.000,00
<b>Especificação:</b> Execução						
3. CONTROLE DE QUALIDADE	1.0 1	Outubro/2025	Dezembro/2025	1	1,00	150.000,00

**Especificação:** Controle de qualidade

**Total da Meta 3: R\$ 1.200.000,00**

**Total Geral das Metas: R\$ R\$ 1.200.000,00**

### PLANO DE APLICAÇÃO

Código	Valor/Reajuste Previsto	Total/Valor a Pagar
SERV. PESSOA JURÍDICA (339039)	R\$ 0,00	R\$ 162.080,00
MAT. CONSUMO (339030)	R\$ 0,00	R\$ 20.700,00
DIÁRIAS (339014)	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00
PASSAGENS (339033)	R\$ 0,00	R\$ 12.000,00
EQUIP. MATERIAL PERMANENTE (449052)	R\$ 0,00	R\$ 53.420,00
AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES (339020)	R\$ 0,00	R\$ 946.800,00

### DIÁRIAS - 339014

Favorecido	Finalidade	Internacional	Quantidade	Valor da Diária	Valor Total
MEMBRO DA EQUIPE NÃO DETALHADO	Brasília	Não	10,00	R\$ 500,00	R\$ 5.000,00

**Observação:**

**Total (R\$): 5.000,00**

### AUXÍLIOS FINANCEIRO A PESQUISADORES - 339020

Interessado	Categoria	Tipo Auxílio	Valor Previsto	Quantidade de Parcelas	A partir de	Valor à Pagar	Total
PESSOA AINDA NÃO DEFINIDA	PROFESSOR EFETIVO	ATIVIDADE DE PESQUISA (Valor Mensal)	-	36	02/01/2023	R\$ 11.200,00	R\$ 403.200,00
PESSOA AINDA NÃO DEFINIDA	PROFESSOR EFETIVO	ATIVIDADE DE PESQUISA (Valor Mensal)	-	36	02/01/2023	R\$ 1.700,00	R\$ 61.200,00
PESSOA AINDA NÃO DEFINIDA	PROFESSOR EFETIVO	ATIVIDADE DE PESQUISA (Valor Mensal)	-	36	02/01/2023	R\$ 1.700,00	R\$ 61.200,00
PESSOA AINDA NÃO DEFINIDA	PROFESSOR EFETIVO	ATIVIDADE DE PESQUISA (Valor Mensal)	-	36	02/01/2023	R\$ 1.700,00	R\$ 61.200,00
MARCO ANTONIO LEAL DA SILVA (415.035.462-68)	PROFESSOR EFETIVO	ATIVIDADE DE PESQUISA (Valor Mensal)	-	36	02/01/2023	R\$ 4.000,00	R\$ 144.000,00
JOSE ALIPIO DINIZ DE MORAES JUNIOR (691.895.362-15)	SERVIDOR TÉCNICO	COORDENAÇÃO DE ATIVIDADES DE PESQUISA (Valor Mensal)	-	36	03/01/2023	R\$ 6.000,00	R\$ 216.000,00

**Total (R\$): 946.800,00**

### MATERIAIS DE CONSUMO - 339030

Material	Observação	Valor
3016 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	Material de escritório	R\$ 2.700,00

3099 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Material para coleta dos equipamentos

R\$ 18.000,00

**Total (R\$): 20.700,00****PASSAGENS - 339033**

Favorecido	Tipo	Internacional	Quantidade	Valor	Total
MEMBRO DA EQUIPE NÃO DETALHADO	Aérea	Não	3	R\$ 4.000,00	R\$ 12.000,00

**Finalidade:** Viagem para reuniões com o ministério**Trecho:** - (Ida e Volta)**Total (R\$): 12.000,00****SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA - 339039**

Serviço	Cooperativa	Observação	Valor Bruto
3922 - EXPOSICOES, CONGRESSOS E CONFERENCIAS	Não	Eventos do projeto	R\$ 7.500,00
3916 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	Não	Reforma predial	R\$ 50.000,00
3999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	Não	Fundação de apoio a pesquisa	R\$ 104.580,00
			<b>Total (R\$): 162.080,00</b>

**MATERIAIS PERMANENTES - 449052**

Material	Importado	Quantidade	Valor	Total
5200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Não	1	R\$ 53.420,00	R\$ 53.420,00

**Destinação:** Equipamentos de informática**Descrição do Bem:** Equipamentos para o laboratório**Total (R\$): 53.420,00****RESUMO DAS RUBRICAS**

00.00.00	RESSARCIMENTO FINANCEIRO À INSTITUIÇÃO	-
33.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	-
33.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-
33.90.14	DIÁRIAS	R\$ 5.000,00
33.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	-
33.90.20	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	R\$ 946.800,00
33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 20.700,00
33.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	-
33.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 12.000,00
33.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	-
33.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	-
33.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	R\$ 162.080,00
33.90.41	AJUDA DE CUSTO	-
33.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	-
33.90.48	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESSOA FÍSICA	-
33.90.95	INDENIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE TRABALHO DE CAMPO	-
44.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 53.420,00
99.99.99	RESERVA TÉCNICA	-
<b>TOTAL RUBRICAS:</b>		<b>R\$ 1.200.000,00</b>

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO****Valor de Execução do Projeto:** R\$ 1.095.420,00

P 1: R\$ 300.000,00	P 13: R\$ 0,00	P 25: R\$ 0,00
P 2: R\$ 0,00	P 14: R\$ 200.000,00	P 26: R\$ 100.000,00
P 3: R\$ 0,00	P 15: R\$ 0,00	P 27: R\$ 0,00
P 4: R\$ 0,00	P 16: R\$ 0,00	P 28: R\$ 0,00
P 5: R\$ 200.000,00	P 17: R\$ 0,00	P 29: R\$ 0,00
P 6: R\$ 0,00	P 18: R\$ 150.000,00	P 30: R\$ 0,00
P 7: R\$ 0,00	P 19: R\$ 0,00	P 31: R\$ 0,00
P 8: R\$ 0,00	P 20: R\$ 0,00	P 32: R\$ 50.000,00
P 9: R\$ 0,00	P 21: R\$ 0,00	P 33: R\$ 0,00
P 10: R\$ 0,00	P 22: R\$ 0,00	P 34: R\$ 0,00
P 11: R\$ 0,00	P 23: R\$ 0,00	P 35: R\$ 0,00
P 12: R\$ 0,00	P 24: R\$ 0,00	P 36: R\$ 0,00

**Total Informado no Cronograma: R\$ 1.000.000,00**

**Despesa Operacional e Administrativa da Fundação de Apoio - DOAP: R\$ 104.580,00**

P 1: R\$ 3.428,57	P 13: R\$ 3.428,57	P 25: R\$ 3.428,57
P 2: R\$ 3.428,57	P 14: R\$ 3.428,57	P 26: R\$ 3.428,57
P 3: R\$ 3.428,57	P 15: R\$ 3.428,57	P 27: R\$ 3.428,57
P 4: R\$ 3.428,57	P 16: R\$ 3.428,57	P 28: R\$ 3.428,57
P 5: R\$ 3.428,57	P 17: R\$ 3.428,57	P 29: R\$ 3.428,57
P 6: R\$ 3.428,57	P 18: R\$ 3.428,57	P 30: R\$ 3.428,57
P 7: R\$ 3.428,57	P 19: R\$ 3.428,57	P 31: R\$ 3.428,57
P 8: R\$ 3.428,57	P 20: R\$ 3.428,57	P 32: R\$ 3.428,57
P 9: R\$ 3.428,57	P 21: R\$ 3.428,57	P 33: R\$ 3.428,57
P 10: R\$ 3.428,57	P 22: R\$ 3.428,57	P 34: R\$ 3.428,57
P 11: R\$ 3.428,57	P 23: R\$ 3.428,57	P 35: R\$ 3.428,62
P 12: R\$ 3.428,57	P 24: R\$ 3.428,57	

**Total Informado no Cronograma: R\$ 120.000,00**

**DOCUMENTOS ANEXADOS AO PROJETO**

Tipo do Documento	Servidor Responsável	Data de Cadastro	Descrição
ATA	JOSE ALIPIO DINIZ DE MORAES JUNIOR	23/11/2022	ATA DE APROVAÇÃO PROJETO DE EXTENSÃO
AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO	JOSE ALIPIO DINIZ DE MORAES JUNIOR	23/11/2022	Autorização José Alipio Diniz de Moraes Júnior
DECLARAÇÃO PESSOA FÍSICA	JOSE ALIPIO DINIZ DE MORAES JUNIOR	23/11/2022	Autodeclaração
NOTA TÉCNICA	JOSE ALIPIO DINIZ DE MORAES JUNIOR	23/11/2022	RESOLUÇÃO N° 009/2006/CONSU-UNIFAP - APROVA TÉCNICO ADMINISTRATIVO COMO COORDENADOR DE PROJETO
OUTRO	JOSE ALIPIO DINIZ DE MORAES JUNIOR	23/11/2022	Modalidade de Bolsa - DTI
AUTORIZAÇÃO DE PESQUISADOR	JOSE ALIPIO DINIZ DE MORAES JUNIOR	29/11/2022	Autorização - Marco Leal
JUSTIFICATIVA	JOSE ALIPIO DINIZ DE MORAES JUNIOR	13/12/2022	Justificativa - Ressarcimento
PARECER TÉCNICO	KELLY HUANY DE MELO BRAGA	27/12/2022	-

**ALTERAÇÕES DE SITUAÇÃO DO PROJETO**

Data	Situação Anterior	Situação Nova	Autenticado Digitalmente Por	Função	Unidade
23/11/2022 12:10	CADASTRADO	GRAVADO	JOSE ALIPIO DINIZ DE MORAES JUNIOR	COORDENADOR(A)	NÚCLEO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO - NTI
<b>Observação:</b>					
23/11/2022 17:13	GRAVADO	PENDENTE ANÁLISE FUNDAÇÃO	JOSE ALIPIO DINIZ DE MORAES JUNIOR	COORDENADOR(A)	NÚCLEO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO - NTI

**Observação:** Registro de Acordo com as declarações de Carga Horária (Em atendimento ao Artigo 5º do Decreto nº 5.205/04 e item 9.2.25 do Acórdão nº 2731/08), SEARA (Em atendimento às determinações do itens 9.2.22 do Acórdão nº 2731/08 do TCU) e de Conformidade Nepotismo (Em atendimento às determinações do itens 9.2.10 e 9.2.25 do Acórdão nº 2731/08 do TCU e Súmula Vinculante nº 13 do STF)

29/11/2022 11:30	PENDENTE ANÁLISE FUNDAÇÃO	RETORNADO PARA AJUSTES	LUIZ CARLOS SILVA DE ARAUJO	CHEFE	DIVISÃO DE CONVÊNIOS - DICONV
---------------------	---------------------------	------------------------	-----------------------------	-------	-------------------------------

**Observação:** Retorno

01/12/2022 11:41	RETORNADO PARA AJUSTES	PENDENTE ANÁLISE FUNDAÇÃO	JOSE ALIPIO DINIZ DE MORAES JUNIOR	COORDENADOR(A)	NÚCLEO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO - NTI
---------------------	------------------------	---------------------------	------------------------------------	----------------	--

**Observação:**

02/12/2022 11:44	PENDENTE ANÁLISE FUNDAÇÃO	RETORNADO PARA AJUSTES	LUIZ CARLOS SILVA DE ARAUJO	CHEFE	DIVISÃO DE CONVÊNIOS - DICONV
---------------------	---------------------------	------------------------	-----------------------------	-------	-------------------------------

**Observação:** RETORNO

05/12/2022 10:27	RETORNADO PARA AJUSTES	PENDENTE ANÁLISE FUNDAÇÃO	JOSE ALIPIO DINIZ DE MORAES JUNIOR	COORDENADOR(A)	NÚCLEO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO - NTI
---------------------	------------------------	---------------------------	------------------------------------	----------------	--

**Observação:**

07/12/2022 11:17	PENDENTE ANÁLISE FUNDAÇÃO	PENDENTE AUTORIZAÇÃO DA UNIDADE	ISMAR BERNARDO DE ARAÚJO	SERVIDOR(A)	FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NO ACRE
---------------------	---------------------------	---------------------------------	--------------------------	-------------	---

**Observação:** ANÁLISE DO PROJETO N° 99/2022 – “Centro de Recondicionamento de Computadores - CRC”. De acordo com o Artigo 116 da Lei 8.666/93, no seu Parágrafo primeiro, reza o seguinte:

1o. A celebração de convênio, acordo ou ajuste pelos órgãos ou entidades da Administração Pública depende de prévia aprovação de competente plano de trabalho proposto pela organização interessada, o qual deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:

I - Identificação do objeto a ser executado;

II - Metas a serem atingidas;

III - Etapas ou fases de execução;

IV - Plano de aplicação dos recursos financeiros;

V - Cronograma de desembolso;

VI - Previsão de início e fim da execução do objeto, bem assim da conclusão das etapas ou fases programadas;

VII - Se o ajuste compreender obra ou serviço de engenharia, comprovação de que os recursos próprios para complementar a execução do objeto estão devidamente assegurados, salvo se o custo total do empreendimento recair sobre a entidade ou órgão descentralizador. (Não se aplica).

Na análise do Projeto em epígrafe, identificamos que constam as seguintes informações:

1. Objetivo Geral e específicos;

2. Objeto (Identificação do objeto do Projeto);

3. Justificativa;

4. Identificação dos membros que participarão do Projeto;

5. Cronograma de Execução (metas e etapas a serem atingidas);

6. Plano de Aplicação (Plano de Aplicação Detalhado);

7. Resumo de Rubricas;

8. Cronograma de Desembolso;

9. Documentos de liberação dos participantes do projeto;

10. Previsão de início e fim;

Diante do analisado, identificamos que as informações constantes no projeto atendem o artigo 116, parágrafo primeiro da lei 8.666/93.

Observamos também, que no item Ressarcimento à IFES não consta nenhum valor, se houver um valor destinado ao ressarcimento, este deverá ser especificado, caso contrário, justificar e a rubrica AUXILIO A PESSOA FISICA (339048) não contempla pagamento de bolsa.

Informamos ainda, que esta Fundação está de acordo com a forma de repasse do recurso do projeto, constante no cronograma de desembolso.

13/12/2022 12:09	PENDENTE AUTORIZAÇÃO DA UNIDADE	PENDENTE ANÁLISE FUNDAÇÃO	JOSE ALIPIO DINIZ DE MORAES JUNIOR	COORDENADOR(A)	NÚCLEO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO - NTI
---------------------	---------------------------------	---------------------------	------------------------------------	----------------	--

**Observação:**

19/12/2022 17:08	PENDENTE ANÁLISE	RETORNADO PARA AJUSTES	LUIZ CARLOS SILVA DE ARAUJO	CHEFE	DIVISÃO DE CONVÊNIOS -
---------------------	------------------	------------------------	-----------------------------	-------	------------------------

**Observação:** Retorno

19/12/2022 17:19	RETORNADO PARA AJUSTES	PENDENTE ANÁLISE FUNDAÇÃO	JOSE ALIPIO DINIZ DE MORAES JUNIOR	COORDENADOR(A)	NÚCLEO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO - NTI
---------------------	---------------------------	------------------------------	---------------------------------------	----------------	--

**Observação:**

21/12/2022 14:21	PENDENTE ANÁLISE FUNDAÇÃO	PARECERISTA INDICADO	LUIZ CARLOS SILVA DE ARAUJO	CHEFE	DIVISÃO DE CONVÊNIOS - DICONV
---------------------	---------------------------------	-------------------------	--------------------------------	-------	-------------------------------------

**Observação:**

27/12/2022 09:02	PARECERISTA INDICADO	PARECER TÉCNICO INFORMADO	KELLY HUANY DE MELO BRAGA	CHEFE	DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO - DEX
---------------------	-------------------------	------------------------------	------------------------------	-------	-----------------------------------

**Observação:**

27/12/2022 09:11	PARECER TÉCNICO INFORMADO	RETORNADO PARA AJUSTES	LUIZ CARLOS SILVA DE ARAUJO	CHEFE	DIVISÃO DE CONVÊNIOS - DICONV
---------------------	---------------------------------	---------------------------	--------------------------------	-------	-------------------------------------

**Observação:** Retorno

27/12/2022 10:40	RETORNADO PARA AJUSTES	PARECER TÉCNICO INFORMADO	JOSE ALIPIO DINIZ DE MORAES JUNIOR	COORDENADOR(A)	NÚCLEO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO - NTI
---------------------	---------------------------	------------------------------	---------------------------------------	----------------	--

**Observação:**

27/12/2022 10:45	PARECER TÉCNICO INFORMADO	RETORNADO PARA AJUSTES	LUIZ CARLOS SILVA DE ARAUJO	CHEFE	DIVISÃO DE CONVÊNIOS - DICONV
---------------------	---------------------------------	---------------------------	--------------------------------	-------	-------------------------------------

**Observação:** Retorno